

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 110/95

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 21/11/95.

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

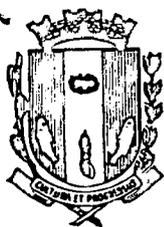
Com o advento da CEE 744/95, que reduziu na redistribuição física da rede de ensino estadual denotamos com grande preocupação com relação a evasão escolar.

Dessa forma, acreditando que toda mudança no meio social é difícil e traumática, demandando tempo para a devida acomodação, cremos que devemos estar atentos para o sério problema que é a **EVASÃO ESCOLAR**.

Vivemos hoje no mundo da eficácia. E não há militância sem paixão, não importando a natureza da causa.

As idéias por si não mudam a realidade concreta, nem a história faz por si mesma.

Assim, somente através de ações conjuntas e preventivas poderemos dar um futuro melhor para nossos filhos e quem sabe, acompanhá-los profissional-



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02

mente aqui em Pirassununga.

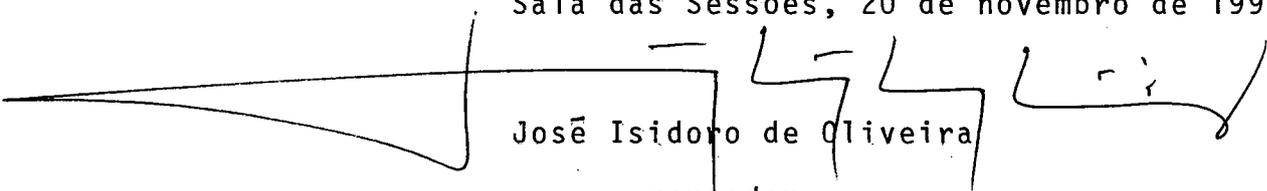
Nesse conjunto de idéias a intenção é de que o Município implante uma **CAMPANHA CONTRA A EVASÃO ESCOLAR**.

Assim, através de um levantamento social nas Escolas da Rede Municipal e Estadual, poderia ser feito um acompanhamento escolar indireto já em 1996, descobrindo-se o número de alunos matriculados, o número de alunos que completaram o ano escolar, as desistências e as causas e solução para o problema.

De aspecto amplo, finalmente poderia em contato com famílias dos alunos descobrir as causas para combater os efeitos, nos casos de desistência e evasão escolar.

Nestas condições, **I N D I C O**, pelos meios regimentais, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estude com o setor competente, inclusive a Secretaria de Educação, meios necessários para a implantação da Campanha contra a Evasão Escolar.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1995


José Isidoro de Oliveira

vereador